

## DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre o **recesso** dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** e dá outras providências.”*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica instituído recesso administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no período de **02 a 06 de janeiro de 2026**, destinado aos servidores lotados na referida Secretaria, considerando que estes permaneceram em pleno exercício de suas funções durante o período de final de ano.

**Art. 2º** - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 24 de dezembro de 2025.

**MILTON GOMES** Assinado de forma digital  
por MILTON GOMES  
**MACHADO:395** MACHADO:39525023320  
**25023320** Dados: 2025.12.24  
12:56:52 -03'00'

**-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-**

## 0059 - PÊTAS 350G - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 4,25

| Fornecedor                          | Valor Final | Valor Total | Situação                                                    |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------|
| MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI | 4,24        | 1.696,00    | Homologado em 24/12/2025 07:55:12 Por: MILTON GOMES MACHADO |

## 0060 - PÃO 30G - PÃO 30G - Valor Referência: 1,00

| Fornecedor             | Valor Final | Valor Total | Situação                                                    |
|------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------|
| TDB DISTRIBUIDORA LTDA | 0,65        | 11.440,00   | Homologado em 24/12/2025 07:55:12 Por: MILTON GOMES MACHADO |

MILTON GOMES MACHADO

Autoridade Competente

Página 6 de 6

**PORTAL**  
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/12/2025 às 07:56:53.  
Código verificador: FC33CD



ID: 667F471B3EA64

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o **recesso** dos servidores lotados na  
**Secretaria Municipal de Planejamento,**  
**Administração e Finanças** e dá outras providências."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação  
vigente, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído recesso administrativo no âmbito da Secretaria Municipal  
de Planejamento, Administração e Finanças, no período de **02 a 06 de janeiro de 2026**,  
destinado aos servidores lotados na referida Secretaria, considerando que estes  
permaneceram em pleno exercício de suas funções durante o período de final de ano.

**Art. 2º** - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como  
os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas,  
avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o  
art. 1º deste decreto não se aplica.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 24 de  
dezembro de 2025.

MILTON GOMES  
MACHADO:395  
25023320

Assinado de forma digital  
por MILTON GOMES  
MACHADO:39525023320  
Dados: 2025.12.24  
12:56:52 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: AA9994B9A2F84



AV. JOSÉ LUZ, S/N, CEP: 64025-000, CENTRO  
CNPJ 02.162.366/0001-26

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 01122025004/2025<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025<br>MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 |                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ                                                                                                     |
| CONTRATANTE:                                                                                                                    | CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI                                                                                                                                                             |
| CONTRATADO:                                                                                                                     | CONSTRUTORA EXATA LTDA                                                                                                                                                                                 |
| CNPJ (CONTRATADO):                                                                                                              | 54.550.907/0001-53                                                                                                                                                                                     |
| VALOR:                                                                                                                          | R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)                                                                                                                                                                 |
| VIGÊNCIA:                                                                                                                       | O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021                                                               |
| FONTE DOS RECURSOS:                                                                                                             | FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS                                                                                                                                                   |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:                                                                                                            | SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025, E PELO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO |
| ASSINATURA (CONTRATANTE):                                                                                                       | RÔMULO DE OLIVEIRA PESSOA                                                                                                                                                                              |
| ASSINATURA (CONTRATADO):                                                                                                        | WANNY SOARES DA SILVA                                                                                                                                                                                  |
| DATA DA ASSINATURA:                                                                                                             | 01 DE DEZEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                                 |